

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

CEP 96203-900 - Rio Grande – RS – Fone: (53) 3233-6848 posfisio@furg.br - http://www.ppgfac.furg.br/

EDITAL DOUTORADO - Ingresso 1º sem de 2018

ASSUNTO: Seleção para o ingresso no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF) – Nível Doutorado, ingresso para o 1º (primeiro) semestre de 2018.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas (PPGCF), no uso de suas atribuições e, em conformidade com as atribuições previstas no RGU-FURG, resolve:

- Abrir as inscrições para o processo de seleção ao curso de doutorado em Ciências Fisiológicas, para ingresso no primeiro semestre de 2018, conforme especificações que seguem:

1) INSCRIÇÕES

1.1) Ficha de inscrição

As inscrições serão realizadas pela internet através da página <u>www.siposg.furg.br/curso/944</u>. Além de preencher o formulário on-line disponível no endereço acima, o candidato deve enviar pelo sistema eletrônico o link do seu Curriculum vitae no modelo Lattes, cópia do diploma de curso superior emitido por Instituição de Ensino Superior, e cópias da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Em caso de candidato estrangeiro, este deverá anexar cópia do Passaporte. Os arquivos deverão ser anexados em formato PDF. Além destes, o candidato deverá anexar também sua proposta de trabalho para o doutorado. A proposta de trabalho deverá ter no máximo 5 páginas com tamanho de fonte 12. A proposta deverá conter uma apresentação e justificativa de uma temática de interesse do candidato que esteja inserida em uma das linhas de Pesquisa no Programa de PósGraduação em Ciências Fisiológicas, bem como, uma descrição geral da metodologia a ser utilizada para atingir os objetivos da proposta.

1.2) Pagamento da inscrição

O pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) deve ser realizado através de Guia de Recolhimento Único (GRU) simples, gerada pelo sistema, logo após inscrição on-line (Atenção: desbloquear, no navegador de *internet*, o bloqueador de Pop-up).

O recolhimento da GRU – Simples deve ser efetuado exclusivamente nas agências do Banco do Brasil. A efetivação da inscrição é dependente da efetivação do pagamento.

OBS: A inscrição só será homologada mediante o pagamento da GRU.

1.3) Isenção de taxa de inscrição

A solicitação da isenção da taxa de inscrição ocorrerá através do envio de uma Declaração de Vulnerabilidade Financeira, devidamente assinada pelo próprio candidato, no momento da inscrição via *internet*.

1.4) Período de inscrição: 25/10/2017 a 25/11/2017

1.5) Homologação das inscrições: 30/11/2017

Os recursos sobre a homologação das inscrições deverão ser interpostos à Coordenação do PPGCF até 24 (vinte e quatro) horas após sua divulgação.

1.6) Documentos a serem apresentados na abertura do processo seletivo

- Carteira de identidade ou documento equivalente com foto.

1.7) Documentos a serem entregues durante entrevista do processo seletivo

- Planilha para pontuação do currículo preenchida (anexo I do presente Edital). A planilha deve ser preenchida pelo candidato e entregue para a Comissão de Seleção no momento de sua entrevista, acompanhada de cópia da documentação comprobatória em sequência e numerada (seguindo a ordem de numeração dos itens listados na planilha). Para os candidatos que optarem pela realização da etapa de entrevista por videoconferência, conforme previsto na seção 4 deste edital, a planilha preenchida,

juntamente com a documentação comprobatória, deve ser encaminhada por SEDEX para o endereço do PPGCF que se encontra na seção 11 deste edital. Neste caso, o encaminhamento desta documentação deve ocorrer até o último dia do período de inscrições, ou seja, só serão aceitas as documentações com data de postagem até **25/11/2017**.

2) SELEÇÃO

2.1) Processo de seleção

O processo seletivo será conduzido por uma Comissão de Seleção especialmente constituída para este fim e constará de:

A) Prova de conhecimentos (Eliminatória e Classificatória- Peso 3)

O objetivo dessa etapa é verificar o nível e a amplitude do conhecimento do candidato na área do Programa de Pós-Graduação.

A prova de conhecimento constará de 10 questões dissertativas baseadas em 2 (dois) artigos científicos na área de Ciências Fisiológicas, que serão entregues aos candidatos com 24 horas de antecedência. A duração da prova será de 3 horas. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 5 (cinco). A critério da Comissão de Seleção, a prova de conhecimentos poderá ser realizada a distância (ver item 4 deste edital).

B) Entrevista – (Eliminatória e Classificatória - Peso 4)

O objetivo dessa etapa é verificar o potencial do candidato em desenvolver estudos em nível de doutorado na área de Ciências Fisiológicas, através da análise de sua experiência em atividades de pesquisa, do seu conhecimento do curso, do seu interesse em obter o título de doutor em Ciências Fisiológicas, e da sua capacidade de discutir uma proposta de trabalho de Tese na área de Ciências Fisiológicas. Cabe mencionar que o perfil esperado é o indivíduo com experiência prévia em pesquisa. Espera-se, evidentemente, também boa capacidade de articulação do pensamento e bom nível de expressão verbal. Além disso, o candidato deverá também ser capaz de expressar claramente suas expectativas com relação ao curso, bem como os motivos de sua escolha.

As entrevistas terão gravação de áudio e os candidatos, ao se inscreverem no processo, estarão automaticamente autorizando as gravações e o arquivamento das mesmas. Serão atribuídas notas de 0-10 às entrevistas e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete). A critério da Comissão de

Seleção, a etapa de entrevista poderá ser realizada por videoconferência (ver item 4 deste edital).

C) Análise de Curriculum vitae (classificatória – Peso 3)

O objetivo dessa etapa é avaliar a experiência prévia do candidato, de forma quantitativa, conforme demonstrado na tabela 1, considerando-se especialmente sua experiência prévia em pesquisa, estágios realizados, experiência de docência, etc.

Serão consideradas exclusivamente aquelas atividades cujos comprovantes sejam entregues juntamente com a planilha de pontuação do currículo (anexo I) na etapa de entrevista, ou que foram postados (envio através de SEDEX) até o dia 25/11/2017 para os candidatos que optarem pela videoconferência. Não serão aceitas comprovações posteriores.

Tabela 1 — **Distribuição de Peso nos itens a serem avaliados do** *curriculum vitae* **dos candidatos.**

Área	Atividade *	Peso
Produção	Artigos Publicados (Número de artigos)	3
Científica	Livro e Capítulo de livro (número de livros	1,5
	ou capítulos)	
	Resumo publicado em anais de congresso	0,5
	(número de resumos)	
Atividades	Atividade Profissional Técnico/Científica	0,7
Didático –	na área (número de meses)	
Técnicas -	Atividade Profissional Didática – ensino	0,7
Científicas	superior (número de meses)	
	Atividade Profissional Didática – ensino	0,7
	básico (número de meses)	
	Palestras e Cursos Ministrados (número de	0,2
	palestras)	
	Produção de Material Didático (número de	0,2
	materiais)	
	Orientação de Iniciação Científica,	0,5
	trabalhos de conclusão de curso e	
	especialização (número de orientações)	

Outras	Prêmios em Congressos (número de	0,4
Atividades	prêmios)	
	Organização de eventos científicos (número	0,3
	de eventos)	
	Participação em projeto/curso de extensão	0,6
	(número de meses)	
	Representação Estudantil (número de	0,3
	meses)	
	Atividade administrativa (número de	0,4
	meses)	

^{*}Ao candidato com maior número de atividades em cada item será atribuída nota 10,0 (dez) e a nota dos demais será relativizada.

3) CRONOGRAMA

04/12/2017 – **segunda-feira** – 8h:30min – sala 4213 (pavilhão 4 – campus Carreiros) – Apresentação da carteira de identidade. **SOMENTE SERÁ PERMITIDO AO CANDIDATO O ACESSO AO LOCAL DE PROVA ATÉ O INÍCIO DO PROCESSO** (8h30).

04/12/2017 – **segunda-feira** – 9h – sala 4213 (pavilhão 4 – Campus Carreiros) – Entrega dos artigos científicos para os candidatos para a prova de conhecimento.

05/12/2017 – **terça-feira** – das 9h às 12h na sala 4213 (pavilhão 4 – C*ampus* Carreiros) – realização da prova de conhecimento.

06/12/2017 —**quarta-feira** — 9h - sala 4213 (pavilhão 4 — *campus* Carreiros) — Entrevista com o primeiro grupo de candidatos. Dependendo do número de candidatos aprovados na prova de conhecimento, ficará a cargo da Comissão de Seleção dividir os candidatos em grupos (somente para os candidatos aprovados na etapa anterior). Caso haja mais de um grupo de candidatos, estes serão entrevistados no dia **06/12/2017** no turno da tarde e no dia **07/12/2017** nos turnos manhã e tarde, dependente do número de candidatos inscritos. Os candidatos devem entregar a planilha de pontuação do currículo preenchida (anexo I), acompanhada de cópia da documentação comprobatória numerada de acordo com a ordem de numeração dos itens listados na planilha, no início de sua entrevista.

A análise do Currículo dos candidatos selecionados será realizada em seguida ao término das entrevistas.

O resultado final da seleção será divulgado até 1 dia útil após a realização da última entrevista. A divulgação será feita no mural do programa de pós-graduação no prédio das Secretarias do ICB – Campus Carreiros e também através da página do Programa na internet (http://www.ppgfac.furg.br).

4) PROVAS À DISTÂNCIA E ENTREVISTA POR VIDEOCONFERÊNCIA

A critério da Comissão de Seleção, os candidatos poderão realizar a prova de conhecimentos à distância, bem como a entrevista por videoconferência. Para tanto, os candidatos deverão manifestar sua intenção no momento da inscrição.

A prova de conhecimentos deve ser aplicada ao candidato por um docente efetivo de Instituição de Ensino Superior. A indicação de um docente para aplicar a prova, juntamente com a indicação de sua Instituição e seu e-mail de contato, deve ocorrer no momento da inscrição, através de campo específico do formulário de inscrição. A prova será aplicada na mesma data e horário da prova presencial. A critério da Comissão de Seleção, o horário poderá sofrer alterações em função de diferenças significativas de fuso horário.

A realização da etapa de entrevista através de videoconferência também pode ser solicitada pelo candidato no formulário de inscrição. Os candidatos que optarem pela videoconferência são responsáveis pelo encaminhamento via SEDEX da planilha de pontuação do currículo preenchida (anexo I), acompanhada de cópia da documentação comprobatória conforme seções 1.7 e 2.1.D. O SEDEX deve ter data de postagem até 25/11/2017 (final do período de inscrições). Após aprovação da solicitação pela Comissão de Seleção (indicada na homologação das inscrições), é recomendado ao candidato o contato prévio para agendar um teste de comunicação. O candidato é responsável por estar presente na data e hora indicada para a entrevista em um ambiente virtual compatível com o teste prévio realizado. A Comissão de Seleção não se responsabiliza pela qualidade de comunicação durante a videoconferência. Falha de comunicação que impeça a realização da entrevista na data e hora marcadas será considerada ausência do candidato nesta etapa.

5) ORIENTADORES E NÚMERO DE VAGAS

Neste processo seletivo são oferecidas 11 (onze) vagas distribuídas entre os orientadores listados na tabela 2. Caso haja número maior de candidatos aprovados do

que o número de vagas, os excedentes serão alocados em uma lista de suplentes, seguindo a ordem de classificação obtida.

Tabela 2. Distribuição de vagas para ingresso por orientadores do PPGCF

Orientadores	Número de vagas
Ana Paula Horn	1
Carine Corcini	2
Carlos Eduardo da Rosa	1
Juliana Sandrini	1
Juliano Zanette	1
Luiz Eduardo Maia Nery	3
Marcelo Vargas	1
Robert Boyle	1

6) MATRÍCULA E ESCOLHA DO ORIENTADOR

Serão considerados aptos para efetuar a matrícula no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas os candidatos que forem classificados no processo seletivo e entregarem o certificado ou diploma de conclusão de curso de mestrado na data estabelecida para a matrícula. O diploma, ou certificado de conclusão de curso de mestrado, deverá ser fornecido por instituição autorizada pelo Conselho Federal de Educação ou por Instituição de Ensino Superior de outro país, devidamente revalidado no Brasil ou de países que possuam acordo com Brasil para equivalência de diploma para fins acadêmicos. Excepcionalmente, o(a) candidato(a) ao ingresso no Doutorado poderá solicitar à Coordenação a dispensa do título de Mestre. A Coordenação irá avaliar a solicitação com base no perfil acadêmico-científico do requerente.

Na matrícula os candidatos, por ordem de classificação, farão a opção do orientador desejado conforme a disponibilidade de vagas informada na tabela 2.

7) LINHAS DE PESQUISA

- Fisiologia integrativa
- Efeitos biológicos de nanomateriais

- Efeitos biológicos de agentes tóxicos

- Adaptações dos animais a variações ambientais

- Respostas biológicas a condições extremas ou patológicas

8) COMISSÃO DE SELEÇÃO

- Dr. Luis Fernando Marins

- Dra. Ana Paula de Souza Votto

- Dr. Fábio Everton Maciel

- Dr. Marcelo Alves Vargas

9) RECURSOS

Os recursos sobre qualquer etapa do processo de seleção deverão ser interpostos

à Coordenação do PPGCF até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado

final.

10) BOLSA DE ESTUDOS

O Programa não garante a concessão de bolsa de estudos aos candidatos

classificados. A disponibilidade de bolsas depende das agências de fomento e estas

serão distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos pelas mesmas e pela

Coordenação do PPGCF. Todo candidato classificado deverá informar à Coordenação

do Curso, no momento da matrícula, se o mesmo já possui algum tipo de bolsa de

estudos ou se possui algum tipo de vínculo empregatício.

11) ENDEREÇO PARA INFORMAÇÕES

Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas

Instituto de Ciências Biológicas

Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Campus Carreiros, Av. Itália, Km 8, CEP 96203-900, Rio Grande - RS

Fone: (53) 3233-6848 (Secretaria).

E-mail: posfisio@furg.br

Página do Programa de pós-graduação: http://www.ppgfac.furg.br

12) CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão avaliados pela Coordenação do Curso.

Rio Grande, outubro de 2017.

Prof. Dra. Juliana Zomer Sandrini Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE- FURG PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS

CEP 96203-900 - Rio Grande – RS – Fone: (53) 3233-6848 posfisio@furg.br - http://www.ppgfac.furg.br/

Seleção Doutorado - Ingresso 2018/1

ANEXO I

Planilha para pontuação do currículo

Observações: A planilha deve ser preenchida pelo candidato e entregue no momento de sua entrevista para a Comissão de Seleção, acompanhada de cópia da documentação comprobatória em sequência e numerada (seguindo a ordem de numeração dos itens listados na planilha). A numeração de cada comprovante deve ser informada na última coluna da Tabela, na linha referente a cada atividade.

Candidato:	
Link para Currículo Lattes:	

Área	Atividade *	Quantidade	Número dos
		(de acordo	certificados
		com descrito	apresentados
		para cada	
		atividade)	
Produção	Artigos Científicos Publicados em		
Científica	Periódicos (Número de artigos)		
	Livro ou Capítulo de livro (número de		
	livros ou capítulos)		

	Resumo publicado em anais de		
	congresso (número de resumos)		
Atividades	Atividade Profissional		
Didático –	Técnico/Científica na área (número de		
Técnicas -	meses)		
Científicas	Atividade Profissional Didática – ensino		
	superior (número de meses)		
	Atividade Profissional Didática – ensino		
	básico (número de meses)		
	Palestras e Cursos Ministrados (número		
	de palestras)		
	Produção de Material Didático (número		
	de materiais)		
	Orientação de Iniciação Científica,		
	trabalhos de conclusão de curso e		
	especialização (número de orientações)		
Outras	Prêmios em Congressos (número de		
Atividades	prêmios)		
	Organização de eventos científicos		
	(número de eventos)		
	Participação em projeto/curso de		
	extensão (número de meses/número de		
	cursos)		
	Representação Estudantil (número de		
	meses)		
	Atividade administrativa (número de		
	meses)		
	Rio Grande,	_ de	de

(assinatura do candidato)